

Original anexo ao
Proc. nº 354/09
Em 29/10/2009 EQ

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Sociedade Amigos da Vila Ema pretende realizar o 3.º Desfile de Moda Noiva, no dia 22 de novembro do corrente ano, das 14 às 23 horas, na Praça Dário Aredes Lacerda, no Parque das Bandeiras;

Considerando que aquela entidade pretende arrecadar alimentos não perecíveis para serem doados ao Fundo Social de Solidariedade do Município;

Considerando que esse evento atrai grande público e torna-se importante opção de lazer e entretenimento àquela comunidade, e

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 211 /09 – DOCUMENTO N.º 1930 /09

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da Praça Dário Aredes Lacerda, pela Sociedade Amigos da Vila Ema, no dia 22 de novembro de 2009, para a realização do 3.º Desfile de Moda Noiva.

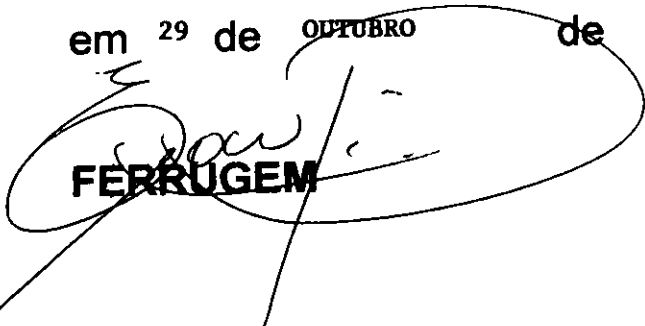
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça Dário Aredes Lacerda, pela Sociedade Amigos da Vila Ema, no dia 22 de novembro de 2009, das 14 às 23 horas, para a realização do 3.º Desfile de Moda Noiva, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

em 29 de OUTUBRO de 2009.


FERRUGEM


TEC0817/CK/ammf.